

Requerimento N.º 013/2025

“Solicita informações diversas acerca do pagamento do piso aos Professores”

Considerando a prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo, a qual pautada no princípio da transparência administrativa, ou seja, no direito da população ao acesso às informações públicas, como forma de controle social.

Pelo exposto, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

1. Foi publicado em Diário Oficial a Portaria 77, de 29 de janeiro de 2025, fixando o piso dos professores. Diante disso indaga-se, quando será iniciado o pagamento do piso dos Professores do Município?
2. O pagamento do piso dos professores se dará de forma retroativa, conforme previsão na portaria abaixo colacionada:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 31
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.



O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

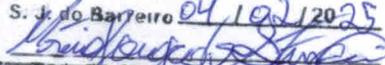
contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifico este Requerimento, pautado no princípio da transparência, e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 04 de fevereiro de 2025


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)


Ver. Mauricio Júnior Inácio
(Maurício Taioba)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>020</u>
S. J. do Barreiro <u>04/02/2025</u>


Mano Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II